

Ata n.º 6

-----Relativamente ao procedimento concursal para preenchimento de (1) um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, área de Serviço Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a exercer funções no Agrupamento de Escolas da Batalha, reuniu, aos dezassete dias do mês de julho do ano de 2026, pelas nove horas, no Agrupamento Escolas da Batalha, o júri do referido procedimento concursal, constituído por: Presidente do júri – Joana Amaral, Assistente Social no Município da Batalha, e Vogais efetivos – Fernanda Guerra, Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas da Batalha, e Iolanda Brito, Assistente Social no Município da Batalha, a fim de realizar a Avaliação Curricular dos candidatos selecionados para os métodos de Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências. -----

-----O Júri efetuou a avaliação curricular dos seguintes candidatos, a saber:-----

- Alexandre Jorge da Silva Aveiro Santos; -----
- Andreia de Oliveira Lopes;-----
- Beatriz Cruz Matos;-----
- Catarina Antunes Félix Castelhana;-----
- José António Duque Vicente;-----
- Juliana Vanessa Reis Rocha;-----
- Maria de Lurdes Macedo Duarte Carrito;-----
- Maria Raquel Rocio Leal Luís;-----
- Rafaela Coelho Justo;-----
- Sandra Isabel Norte Lucas.-----

-----Na Avaliação Curricular, o júri adotou os seguintes critérios em relação aos diferentes parâmetros em avaliação:-----

-----1 – A propósito da Habilitação Académica (HA), e de acordo com o definido na Ata número um, o júri apenas valorizou os Mestrados e Doutoramentos em Serviço Social; Mestrados ou Doutoramentos em áreas distintas não foram valorizados, obtendo os candidatos, nesse parâmetro, a pontuação de 14 (catorze). -----

-----2 - A propósito da Experiência Profissional (EP), apenas foi considerado o tempo de serviço prestado em agrupamentos de escolas ou com trabalho efetivamente desenvolvido em agrupamentos de escolas (mesmo que com vínculo a outra entidade) e desde que devidamente atestado por documentos das instituições onde o serviço foi prestado.-----

-----3 – A nível da Formação Profissional (FP), tal como definido na Ata número um, foram consideradas as ações de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício das funções inerentes ao posto de

trabalho a desempenhar no Agrupamento de Escolas da Batalha. Tal como refere o Anexo I – Ficha de Avaliação Curricular, o Júri deliberou valorar na Formação profissional conferências, colóquios, congressos, workshops, cursos de especialização, mas apenas as reportadas aos últimos cinco anos, desde que devidamente certificadas e comprovadas. O júri verificou que muitos candidatos apresentaram, entre os documentos de candidatura, vários certificados e comprovativos de formações realizadas para lá dos últimos cinco anos e como tal, essas formações não foram consideradas. A nível de duração das ações, sempre que os comprovativos não fossem claros a nível das horas, considerou-se que uma semana corresponderia a trinta e cinco horas, um dia a sete horas e cada meio dia a três horas e trinta minutos.

----- 4 – No que diz respeito à Avaliação de Desempenho (AD), o júri apenas relevou avaliação realizada no âmbito do SIADAP, por uma questão de equidade e de correspondência ao previsto na Ata número um. Também a este nível, considerou apenas a avaliação quando foram apresentadas avaliações de dois ciclos avaliativos, devidamente comprovadas pela entidade, e teve em conta a avaliação final, depois de aplicadas as quotas, caso tenha existido essa aplicação. Nos casos em que o(a) candidato(a) não apresentou avaliação nos dois últimos ciclos de avaliação, no âmbito do SIADAP, a classificação atribuída foi de 10 (dez) pontos (desde que a falta de avaliação não possa ser imputada ao(à) candidato(a)).-----

-----Em função da Avaliação Curricular com a aplicação dos critérios acima enunciados, bem como dos demais critérios constantes do Aviso e da Ata número um, fez-se publicar a Avaliação Curricular relativa aos candidatos ao procedimento concursal em questão.-----

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	
NOME	Resultado
Alexandre Jorge da Silva Aveiro Santos	14,4
Andreia de Oliveira Lopes	11,6
Beatriz da Cruz Matos	10,6
Catarina Antunes Félix Castelhana	14,6
José António Duque Vicente	16,4
Juliana Vanessa Reis Rocha	16,0
Maria de Lurdes Macedo Duarte Carrito	11,6
Maria Raquel Rocio Leal Luís	15,8
Rafaela Coelho Justo	14,2
Sandra Isabel Norte Lucas	15,2

-----Na sequência da Avaliação Curricular efetuada, os dez candidatos avaliados serão convocados para aplicação do método de seleção seguinte, ou seja, Entrevista de Avaliação de Competências. Apresenta-se, assim, o horário das entrevistas de avaliação de competências e respetivos candidatos. -----

LISTA DE CANDIDATOS(AS) ADMITIDOS(AS) À ENTREVISTA	
NOME	Hora
Alexandre Jorge da Silva Aveiro Santos	09:30h
Andreia de Oliveira Lopes	09:50h
Beatriz da Cruz Matos	10:15h
Catarina Antunes Félix Castelhana	10:35h
José António Duque Vicente	11:00h
Juliana Vanessa Reis Rocha	11:20h
Maria de Lurdes Macedo Duarte Carrito	11:40h
Maria Raquel Rocio Leal Luís	14:00h
Rafaela Coelho Justo	14:20h
Sandra Isabel Norte Lucas	14:40h

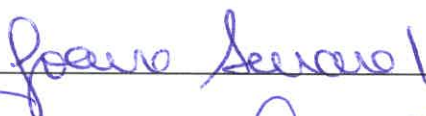
-----O Júri deliberou notificar todos os candidatos, indicados para Avaliação Curricular, dos resultados dessa avaliação, bem como convocar os mesmos para a realização do método de seleção seguinte, Entrevista de Avaliação de Competências, a ter lugar no próximo dia vinte e nove de julho. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a respetiva ata que vai ser assinada nos termos da lei. -----

Batalha, 17 de julho de 2026

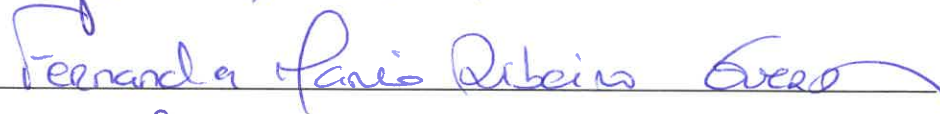
A Presidente do Júri:

Joana Amaral -



A 1.ª Vogal Efetiva:

Fernanda Guerra -



A 2.ª Vogal Efetiva:

Iolanda Brito -

